



PORT. Nº	1600
PUBLICADA NO	
DOU de	20/07/16
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.600, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017904/2016-91 e 018571/2016-17, resolve:

Conceder, a partir de 17.06.2016, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, IV, §§ 3º e 4º e art. 218, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia à **NADJA MARIA MARTINS LESSA**, na condição de cônjuge, e pensão temporária à **GABRIEL PIRES MORAES DOS SANTOS LESSA**, na condição de filho menor, em cotas iguais, por morte do servidor **LUCIANO SCHWARTZ LESSA**, aposentado do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119507.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL